



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 089/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal cadastrada no Novo PAC, destinado à construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I (Proposta nº 36000006651/2025), no Município de Ibirama.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 289ª reunião ordinária de 27 de março de 2025,

Considerando o Ofício 119/2025 de Ibirama.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal cadastrada no Novo PAC, destinado à construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I (Proposta nº 36000006651/2025), no Município de Ibirama.

Florianópolis, 27 de março de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FX01Y34T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 31/03/2025 às 09:48:12

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 31/03/2025 às 10:49:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNjUxNDJfNjU3NDIfMjAyNV9GWDAxWTM0VA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00065142/2025** e o código **FX01Y34T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício nº 119/25

Ibirama, 25 de março de 2025.

A Sr.^a
Lourdes da Costa Remor
Secretária Executiva da CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Florianópolis – SC

Com nossos cumprimentos, vimos solicitar deliberação CIB, de modo Ad referendum pela aprovação da seguinte proposta inscritas no PAC 2, sendo:

- Proposta nº 36000006651/2025– construção CAPS I

Esta Unidade é necessária para adequação dos serviços de CAPS, onde o município mantém os serviços e espaço alugado desde o ano de 2006. Sendo o referido espaço inadequado para a organização e oferta dos serviços dentro dos padrões do MS e não há na cidade imóvel compatível para o CAPS, reiteramos a necessidade da referida construção.

Sendo possível, enviar a deliberação no email: saude@ibirama.sc.gov.br.

Atenciosamente

Duílio Gehrke
Prefeito



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H13D4H0K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DUILIO GEHRKE (CPF: 486.XXX.979-XX) em 27/03/2025 às 08:56:46

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 06/01/2025 - 16:06:00 e válido até 06/01/2026 - 16:06:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNjUxNDJfNjU3NDIfMjAyNV9lMTNENEgwSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00065142/2025** e o código **H13D4H0K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.